



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, nos períodos de 08 de abril a 07 de maio de 2024, (30 dias), ao servidor Adroaldo Soso de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração